

**VIII CONGRESSO DA LIGA**  
**NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Serão aceitos os seguintes trabalhos de pesquisa associados a todas as áreas da Oncologia, Acesso, Gestão, Educação e Precisão em saúde:

- Artigo Original (observacionais e/ou experimentais);
- Artigo de Revisão Sistemática e Escopo;
- Artigo Educacional;
- *Trial in Progress*.

1.2. Não serão aceitos Relatos de Caso.

1.3. Os trabalhos serão aceitos nas formas de APRESENTAÇÃO ORAL ou e-PÔSTER.

1.4. Cada trabalho poderá ter apenas 01 (um) apresentador.

1.5. O apresentador deverá ser aluno de graduação, pós-graduação ou profissional das áreas da saúde e correlatas.

1.6. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 08 (oito) participantes, incluindo apresentador, autor(es), coautor(es) e orientador(es).

1.6.1. O orientador (caso haja) precisa, obrigatoriamente, ser o último coautor na ordem de autoria.

1.7. Não há limites de participação na coautoria de outros trabalhos.

1.8. Não é obrigatório a inscrição de orientador(es) ou coautor(es).

1.9. É limitado em 02 (dois) o número máximo de trabalhos por apresentador, sendo 01 oral e 01 painel, ou 02 painéis.

1.10. É obrigatório o pagamento da taxa inscrição do apresentador no Congresso, sendo que a inscrição do(s) trabalho(s) científico(s) ficará(ão) vinculada(s) a esta exigência.

1.11. As inscrições de trabalhos deverão ser realizadas até o dia 04 de abril de 2025 às 23h59min no site <https://congressodaliga.com.br/>.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

2.1. Serão aceitos somente trabalhos inscritos pelo site.

2.2. Deverá ser enviado apenas 01(um) trabalho de cada vez, devendo ser preenchidos todos os campos obrigatórios.

2.3. A seleção dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica do Congresso, à qual se reserva o direito de recusar trabalhos insatisfatórios ou que estejam fora das normas de inscrição, bem como ser soberana nas decisões e resoluções de eventuais imprevistos.

2.4. O congressista é responsável por seu trabalho enviado. Não será permitido correção de quaisquer erros após o envio.

### 3. DO RESUMO PARA SUBMISSÃO

- 3.1. O resumo deve ser apresentado no campo específico para esse fim e estruturado da seguinte forma: objetivo, método, resultados, conclusão, palavras-chave e referências pertinentes.
- 3.2. O texto deve ter no máximo 250 palavras, considerando apenas os itens objetivo, método, resultados e conclusão.
- 3.3. Se aplicável o número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) deve vir informado na seção do método.
- 3.4. Devem ser utilizadas no mínimo três e no máximo seis descritores (MESH ou DECS).
- 3.5. O estilo *Trial in Progress* deverá conter na estrutura: introdução, desenho do ensaio e o número do Registro Brasileiro de Ensaio Clínico (REBEC).
  - 3.5.1. Número de registro do ensaio clínico é obrigatório
- 3.6. O resumo não deve ter citação direta referenciada.
- 3.7. O resumo deve ser escrito sem destaque em negrito ou itálico.
- 3.8. As referências são obrigatórias (no mínimo três), devem estar atualizadas (últimos cinco anos) e não podem incluir apenas livros.
  - 3.8.1. As referências devem estar no formato Vancouver.
- 3.9. Todos os resumos dos trabalhos apresentados serão publicados nos Anais do Congresso Científico.
- 3.10. As informações do Título, Autores e Instituições serão informadas na tela de envio do site.
- 3.11. O trabalho deverá ser enviado em arquivo no formato PDF.
- 3.12. Não deverá haver Título, Autores e Instituições dentro do arquivo. **Caso isso venha a ocorrer, o trabalho será automaticamente rejeitado.**
- 3.13. O resumo deve apresentar as seguintes disposições:
- 3.14. O resumo deve ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento simples (1.0) e justificado.

### 4. PARA APRESENTAÇÕES EM e-PÔSTER

- 4.1. Os trabalhos deverão ser na modalidade de e-pôster nas TVs disponibilizadas no evento. O autor responsável (apresentador indicado no cadastro) deve permanecer disponível para esclarecimentos durante todo o período da sessão de e-pôsteres.
- 4.2. Sugere-se utilizar o tamanho de letra 25 a 30 como tamanhos mínimos de fonte para o texto e de 55 a 60 para os títulos, autores e subtítulos.
- 4.3. Os e-pôsteres deverão seguir o modelo disponibilizado pela organização do Congresso no site.
- 4.4. É necessário informar no e-pôster o nome do trabalho (idêntico ao título descrito no resumo), nome do(s) autor(es), contato de e-mail do autor principal, instituições vinculadas e/ou descrição profissional.
- 4.5. O e-pôster deve ser organizado de acordo com o tópico 3.1 (Objetivo, método, resultados, conclusão, palavras-chave e referências pertinentes). Em caso de

Estudos clínicos é obrigatório que o número do CAAE esteja identificado no corpo do texto.

- 4.6. É recomendada a utilização de gráficos, tabelas, imagens e outros recursos para a síntese e apresentação das informações.
- 4.7. Recomenda-se que as informações sejam organizadas de forma clara, permitindo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas e despertem o interesse do público.
- 4.8. Em caso de atraso nas apresentações, o APRESENTADOR deverá entrar em contato pessoalmente com o Comissão Científica do Congresso para remarcar o seu horário, para que não haja prejuízo de nenhuma das partes.
- 4.9. Os certificados de participação dessa modalidade apenas serão concedidos para os trabalhos apresentados e avaliados, e estarão disponíveis na área interna do participante para *download*.

## **5. PARA APRESENTAÇÕES ORAIS EM TEMAS LIVRES**

- 5.1. O responsável pelo trabalho em apresentações orais deverá estar presente na sessão designada com ao menos 15 minutos de antecedência, para a devida preparação da sessão.
- 5.2. O apresentador, inscrito no Congresso, deverá enviar a apresentação do seu trabalho até o dia 01 de junho de 2025, para o site: <https://congressodaliga.com.br/>. Não serão permitidas descargas/armazenamentos no local da apresentação antes do início da sessão.
- 5.3. Recomenda-se, fortemente, que o APRESENTADOR leve uma cópia da sua apresentação armazenado em nuvem e/ou em um dispositivo móvel digital (*pendrive*, HD externo etc.).
- 5.4. As apresentações seguirão a ordem estabelecida na programação do evento, que será disponibilizada em seu site. Alterações na programação poderão ocorrer em caso de imprevistos.
- 5.5. As apresentações orais terão no máximo 15 minutos de duração, o(a) APRESENTADOR(A) será informado pelo(a) moderador(a) responsável o tempo restante e o término do período. O(a) moderador(a) terá o importante papel de garantir o bom andamento da sessão, bem como de sua duração, para que outros apresentadores e a programação não seja prejudicada.
- 5.6. Deve-se ter atenção ao tamanho do conteúdo apresentado, demonstrando claramente os objetivos da apresentação; a maior parte dele deverá explorar as reflexões e resultados produzidos por esses objetivos.
- 5.7. O(a) APRESENTADOR(A) poderá combinar com o(a) moderador(a) a utilização de um espaço para perguntas/dúvidas dentro do seu espaço de 15 minutos.
- 5.8. Em caso de atraso nas apresentações, o(a) APRESENTADOR(A), não podendo manter-se na sessão, deverá entrar em contato pessoalmente com o Comissão Científica do Congresso para remarcar o seu horário, para que não haja prejuízo de nenhuma das partes.

5.9. Os certificados de participação dessa modalidade apenas serão concedidos para os trabalhos apresentados e avaliados, e estarão disponíveis na área interna do participante para *download*.

## **6. DO ACEITE DOS TRABALHOS**

6.1. Os trabalhos selecionados para a apresentação (oral e e-pôster) serão divulgados previamente no site do Congresso, conforme cronograma em anexo.

6.2. Todos os congressistas são responsáveis em verificar a listagem de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO de trabalho no site do Congresso. Não haverá comunicação do status do trabalho por e-mail ou qualquer outro tipo de mensagem individual.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Haverá premiação para os melhores trabalhos científicos apresentados.

7.2. A premiação será oferecida para os melhores trabalhos na forma de MENÇÃO HONROSA, respeitando-se o nível do trabalho inscrito e a forma de apresentação adotada.

7.3. Haverá uma premiação especial para os TRÊS MELHORES TRABALHOS, respeitando o nível do trabalho inscrito e a forma de apresentação adotada.

7.4. A premiação, bem como os certificados de menção honrosa, será disponibilizada pela Comissão Científica ainda no ato do evento.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Em casos de estudos envolvendo seres humanos, somente serão aceitos resumos que incluam o CAAE no corpo do texto no momento da submissão. A ausência desse item resultará na desclassificação do trabalho.

8.2. Serão permitidos trabalhos em qualquer área da pesquisa clínica (novos medicamentos, procedimentos médicos ou dispositivos médicos).

8.3. Os resumos aceitos para apresentação no Congresso deverão ser considerados confidenciais pelo autor(es), coautor(es), instituto(s), patrocinador(es) de pesquisa e pela Comissão Científica do Congresso até serem divulgados publicamente.

8.4. É estritamente proibido informar dados pessoais e sensíveis no resumo submetido à avaliação, bem como no material a ser apresentado no congresso, conforme disposição do Sistema CEP/CONEP e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

8.5. Não é possível o pedido de reconsideração de avaliação dos trabalhos em caso de REPROVAÇÃO.

8.6. Cada trabalho será avaliado por 02 (dois) pareceristas especialistas.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2025.